



## DECRETO Nº 022/2.025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre feriado municipal no dia 26 de maio de 2025, no Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 683, de 26 de maio de 1994, que criou o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal o dia 26 de maio de 2025, em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

**Parágrafo único.** Os serviços públicos considerados essenciais, em especial os relativos à área da saúde, deverão funcionar em regime de sobreaviso, mediante escala de plantão previamente estabelecida pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-64ceaf-23052025114353**